

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 170/2013 - DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, XXVIII, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do PAE n.º 778/2013 (Prot. 1722),

Considerando o disposto no art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990; com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos no art. 110 da Resolução TRE n.º 05, de 20/03/2012, e nas Portarias n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, e n.º 544/2010-GP, de 18/08/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ARLLEY ANDRADE DE SOUSA, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 92440653, para exercer, como substituto, à Função Comissionada FC.1 de Chefe de Cartório da 19ª Zona Eleitoral – São Tomé/RN, no período de 14/02/2013 a 25/04/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal-RN, 26 de abril de 2013.

Osmar Fernandes de Oliveira Júnior
Diretor-Geral substituto